

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Edição n. 4045

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	3
Avisos de Licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Edição n. 4045

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N. 50/2025-PGJ**

Altera o Provimento n.º 60/2020 – PGJ, que disciplina o regime de plantão na modalidade de sobreaviso e sua forma de compensação no âmbito dos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a existência de grande quantidade de cargos vagos de servidores deste Ministério Público;

CONSIDERANDO que tamanha quantidade de cargos vagos obstaculiza a fruição das folgas previstas como contraprestação pela atuação em regime de plantão;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos;

RESOLVE, tendo em vista o que consta do PGEA. 00033.000.571/2024, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o § 2.º do art. 4.º do Provimento n.º 60/2020 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]”

“§ 2.º As dispensas deverão ser usufruídas no prazo de até 5 (cinco) anos, contados do início do ano seguinte ao da aquisição do direito, facultada, na impossibilidade de fruição por necessidade de serviço, a conversão em pecúnia de que trata o art. 4.º-G deste Provimento.”

Art. 2.º Acrescenta o art. 4.º-G ao Provimento n.º 60/2020 – PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 4.º-G Poderão ser convertidas em pecúnia as folgas não fruídas por necessidade de serviço por servidores do Ministério Público, conforme conveniência e oportunidade da Administração e disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público.

“Parágrafo único. A conversão de que trata o *caput* será oportunizada pela Administração, por meio de correspondência eletrônica encaminhada aos servidores com saldos de folgas não gozadas, devendo haver manifestação expressa de interesse na conversão, na forma estabelecida na respectiva correspondência, observadas as demais orientações nela contidas.”

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 212/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00866.000.732/2025, a pedido, o Dr. JOSÉ EDUARDO GONÇALVES, ID n.º 3424561, Promotor de Justiça de entrância final, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluindo a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 1872/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 28/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PGEAs.00729.000.219/2025 e 00782.000.219/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 29/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA.00001.000.022/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Edição n. 4045

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 213/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 11 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 2615/2024/SUBADM que designou a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n.º 3433633, como Diretora da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (PGEA 01636.005.104/2025 – Port. 1901/2025/SUBADM).

- a contar de 11 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 2616/2024/SUBADM que designou a Dra. MARIA AUGUSTA MENZ, ID n.º 3433102, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (PGEA 01636.005.104/2025 – Port. 1902/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 11 de dezembro de 2024, a Dra. MARIA AUGUSTA MENZ, ID n.º 3433102, como Diretora da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (PGEA 01636.005.104/2025 – Port. 1903/2025/SUBADM).

- no período de 11 de dezembro de 2024 a 16 de maio de 2025, a Dra. LUCIANA MORAES DIAS, ID n.º 3433838, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (PGEA 01636.005.104/2025 – Port. 1904/2025/SUBADM).

- no período de 17 de maio a 30 de junho de 2025, a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n.º 3433633, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (PGEA 01636.005.104/2025 – Port. 1905/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1765/2025/SUBADM, que nomeou CAROLINE FAGUNDES SILVEIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00731.000.318/2025 – Port. 1906/2025/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo para a posse, nos termos do Art. 20 da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 1713/2025/SUBADM, que nomeou PAMELA NUNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.769/2025 – Port. 1949/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NATÁLIA CASANOVA CARDOSO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00731.000.318/2025 – Port. 1907/2025/SUBADM).

- TATIANE BALDISSERA FORSIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 01812.000.224/2025 – Port. 1909/2025/SUBADM).

- JULIANA NUNES FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.144/2025 – Port. 1948/2025/SUBADM).

- VINICIUS ANDRADE DE LORENZO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.769/2025 – Port. 1950/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 23 de junho de 2025, o servidor WESSEL PEREIRA HOFFMANN, ID n.º 5042933, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.144/2025 – Port. 1947/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 27/2025 (PGEA n.º 00686.000.053/2025).

Critério de julgamento: Menor preço. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) aeronave remotamente pilotada (RPA – drone), sem RTK, dotada de câmera térmica, zoom de 56x e com demais acessórios, garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Data e horário de abertura das propostas: 07/07/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/07/2025, às 15 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 13/2025**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.003.527/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nathália Swoboda Calvo. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 37ª ZE - Nathália Swoboda Calvo. **OBJETO:** Averiguar omissão em prestação de contas pela Direção Municipal/Comissão Provisória do Partido Solidariedade de Rio Grande/RS. **INVESTIGADO:** COMISSAO PROVISORIA SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO RIO GRANDE/RS. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.003.603/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nathália Swoboda Calvo. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 37ª ZE - Nathália Swoboda Calvo. **OBJETO:** Averiguar omissão em prestação de contas pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE DE RIO GRANDE/RS. **INVESTIGADOS:** PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL PT DO B, JOCLER ELTON MACHADO. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL





Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Edição n. 4045

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.468/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 52ª ZE - Sandro Loureiro Marones. **OBJETO:** Acompanhar a regularização da prestação de contas eleitoral referente ao exercício financeiro do ano de 2023 do Partido Democrático Trabalhista do Município de Mato Queimado/RS. **INVESTIGADO:** Partido Democrático Trabalhista Mato Queimado. **LOCAL DO FATO:** Mato Queimado/RS.. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

BOLETIM N.º 22/2025 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.000.015/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar as medidas necessárias em razão de infiltração de água proveniente do terreno onde localizado o Edifício Mirante do Ouro, atingindo terreno vizinho, na rua Angelo Marcon, nesta Cidade. **INVESTIGADO(S):** EDIFÍCIO MIRANTE DO OURO. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01724.000.295/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Pitwak Magdalena. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **OBJETO:** Promotoria de Justiça de Caxias do Sul MP Caxias do Sul - Dra. Simone Martini - NF.01135.000.774/2024 - Falta de manutenção das estradas do interior do Município de Bom Jesus, prejudicando o transporte dos alunos. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE BOM JESUS. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.000.435/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Princípio de incêndio causado em evento festivo por artefato pirotécnico acionado em espaço interno sem as cautelas suficientes e com descumprimento a regulamentos técnicos.. **INVESTIGADO(S):** RODRIGO PAVIANI SALVADOR, ISMAEL MORAIS. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.069/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Cidadão questiona cobrança de IPTU pela Prefeitura de Dois Irmãos - Rua Willibaldo Aloysio Frohlich, bairro Travessão, com possível favorecimento de alguns moradores, que

ainda pagam ITR, quando outros pagam IPTU, de valor bem maior. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00779.000.346/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tayse Bielecki Yamanaka. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **OBJETO:** Colher informações acerca das medidas adotadas pelos órgãos públicos diante dos eventos climáticos adversos que assolam Mata. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01798.000.249/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Catia Gabriela Bonini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** Acompanhar Força-Tarefa formada pela ACISA, Município de Nonoai, RGE e provedores de internet para retirada de fiação aérea em desuso na cidade de Nonoai. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.127/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Transferência de potencial construtivo de bens tombados e inventariados. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.001.980/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Informa a noticiante que em sua rua havia uma vala de escoamento de água da chuva até a lagoa, porém foi aterrada irregularmente, fazendo toda a extensão da valeta transbordar e invadir terrenos vizinhos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.022/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Imobiliária Calione LTDA, Construtora Incorporadora e Comércio Calione LTDA, MUNICÍPIO DE SANANDUVA. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00887.000.225/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** TAC Município de São Jerônimo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.055/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Machado Barboza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** Denúncia de eventual venda de lotes





Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Edição n. 4045

clandestinos. INVESTIGADO(S): Pêrsio Eduardo Vargas Kieling.
LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.652/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Machado Barboza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Notícia narrando possíveis fragilidades estruturais de muros construídos pelo Município de Vila Nova do Sul em uma praça infantil, principalmente no contexto de eventos climáticos.. INVESTIGADO(S): Município de Vila Nova do Sul. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.660/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar procedimento Interdição Petro Clube - 1ºPel/1ªCia/9ºBBM, bem como a regularidade do estabelecimento.. INVESTIGADO(S): Angélica Korb (proprietária PetroClube). LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01860.000.387/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Denúncia enviada pela internet informando sobre a existência de construção irregular, em Área de Preservação Permanente, na Rua Padre Romano, em Ronda Alta. INVESTIGADO(S): Município de Ronda Alta. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.081/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da notícia de terreno abandonado na Rua Silveiro, 740, bairro Santa Tereza, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Melnick Even Mangueira Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.417/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar o procedimento de obtenção do APPCI do Calico Jack Bar, localizado na Rua José do Patrocínio, 896, Cidade Baixa. INVESTIGADO(S): Calico Jack Bar LTDA.. LOCAL DO FATO: Rua José do Patrocínio, 896, Cidade Baixa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.001.107/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento das medidas adotadas relativas à prevenção e proteção contra incêndio no Condomínio Edifício Júlia, sito na Rua Nunes, 340, Medianeira, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Condomínio Edifício Júlia. LOCAL DO FATO: Rua Nunes, 40, Medianeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.137/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual inobservância do Plano Diretor em obra realizada pela construtora ABF na Rua Alfa, 161- Porto Alegre. INVESTIGADO(S): ABF Developments (ABF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.). LOCAL DO FATO: Rua Alfa, 161, Bairro Três Figueiras, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.059/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente da ausência de PPCI da sede da Pousada Garôa, localizada na Av. Benjamin Constant, 411/413, nesta capital;. INVESTIGADO(S): Pousada Garôa - Matriz. LOCAL DO FATO: Av. Benjamin Constant, 411/413.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,
Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

BOLETIM N.º 148/2025

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.928/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Notícia de possível prática dos crimes de falsificação de documento privado e denunciação caluniosa, para ciência e providências.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.001.112/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: E-mail recebido do Foro de Faxinal do Soturno - Notícia crime - PJ.5002274-53.2024.8.21.0096. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,
Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

